

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº E-2025/2903557, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 038/2025-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II – ATA CONSAD DE 07.05.2024.

ASSUNTO: Aquisição de certificados digitais homologados pela ICP-Brasil, tipos: e-CPF (Token USB), com validade de 36 (trinta e seis) meses, e e-CNPJ tipo A1.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação para aquisição de certificados digitais homologados pela ICP-Brasil, sendo certificados do tipo e-CPF para pessoa física, gerados e armazenados em dispositivos portáteis criptográficos (Token USB), com validade de 36 (trinta e seis) meses, em mídia A3, e certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), com armazenamento em nuvem e validade de 1 (um) ano, para atender as demandas da CODEC, tudo em conformidade com os critérios de especificação e quantificação previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 003/2025, constante dos autos PAE -2025/2903557.

II - DETERMINAR que seja contratada a empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22, estabelecida na Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, Bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100 - Goiânia/GO. Belém (PA), 16 de julho de 2025.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1221666

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 038/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC, art. 68, II – ATA CONSAD DE 07.05.2024, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 009/2025, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 009/2025; DATA DA DISPENSA: 16/07/2025, DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2025.

OBJETO: contratação para aquisição de certificados digitais homologados pela ICP-Brasil, sendo certificados do tipo e-CPF para pessoa física, gerados e armazenados em dispositivos portáteis criptográficos (Token USB), com validade de 36 (trinta e seis) meses, em mídia A3, e certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ), com armazenamento em nuvem e validade de 1 (um) ano, para atender as demandas da CODEC, tudo em conformidade com os critérios de especificação e quantificação previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 003/2025, constante dos autos PAE -2025/2903557.

CONTRATADA: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22, estabelecida na Av. Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, Bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100 - Goiânia/GO.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas, Elemento de Despesa: 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.) e Fonte: 01501000061.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.317,14 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, art. 68, II RILC/CODEC - ATA CONSAD DE 07.05.2024

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do PAE E-2025/2903557

ORDENADOR: LUTFALA BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1221664

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****Errata da publicação do contrato nº 07/2025, publicada no DOE nº 36.262 de 16 de junho de 2025.**

Onde se Lê: “Valor total: R\$ 151.878,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais)”

Leia-se: “Valor Mensal: R\$ 151.878,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais)”

Daniel Freitas Nascimento,
Presidente do IMETROPARÁ

Protocolo: 1222063

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2022.****PROCESSO PAE: 2022/1562612.**

PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credciadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85 e Norte Turismo Ltda., CNPJ n.º 05.570.254/0001-69.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 04/2022, por um período de mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 19/07/2025 a 18/07/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2025; UG:96101; ProJ./Ativ.: 11.122.1297.8338.10; Natureza de Despesa: 339033.00; Fonte: 015000000001; Plano Interno: 4110008338C.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222022

DIÁRIA**PORTARIA N.º 35/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2940329, de 04/07/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Antônio Cássio Pinheiro de Carvalho, Mat. n.º 5925104/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 07 a 09 de julho de 2025, a fim de realizar atendimento presencial aos mototaxistas interessados em aderir a linha de crédito mototaxista Pai D'égua, pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222052

PORTARIA N.º 36/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2940296, de 09/07/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Taís Miranda Gadelha, Mat. n.º 5969827, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria Operacional, a viajar no trecho de Belém/Bragança/Belém, no período de 07 a 09 de julho de 2025, a fim de realizar atendimento presencial aos mototaxistas interessados em aderir a linha de crédito mototaxista Pai D'égua, pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1222059